



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Departamento de Articulação e Gestão
Coordenação-Geral de Gestão Integrada
Coordenação de Transferência de Recursos

DESPACHO

Processo nº 59053.005731/2021-10

Vigência: 18/07/2023.

Assunto: Liberação de recursos- Decisão Judicial.

Senhor Secretário,

Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Estado do Paraná - PR, a título de **transferência obrigatória**, nos termos da legislação vigente, em decorrência de chuvas intensas.

O pleito foi analisado pela unidade competente que se manifestou de forma favorável conforme Nota Técnica S2iD ([3920419](#)).

A transferência do recurso foi autorizada pela Portaria n. 2295, de 15 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2022 ([3851878](#)).

Nesse contexto, solicito autorização para encaminhar o presente processo à CGOR/Diorf para emissão de Ordem Bancária referente à parcela única conforme tabela abaixo - Dados bancários ([3984305](#)):

Número da Nota de Empenho	Unidade Gestora Emitente	Unidade Gestora Favorecida	Fonte de Recursos	Vinculação	Competência	Categoria de Gastos	Valor (R\$)	Objeto da Demanda	Beneficiário
2022NE000365 3502945	530002	530012	329	350	2	D	740.929,44	Execução de ações de recuperação	Estado do Paraná - PR

Por oportuno, em relação às vedações imposta pelo período eleitoral, registra-se que foi observado a determinação contida no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01897/2022/CORESPNE/PRU4R/PGU/AGU ([3981729](#)), atestado pela NOTA n. 00623/2022/CONJUR-MDR/CGU/AGU ([3984173](#)), quanto a imediata disponibilização dos recursos da presente transferência.

KARINE DA SILVA LOPES

Gestora Financeira

DE ACORDO.

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, autorizo a emissão da Ordem Bancária e encaminho conforme proposto.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Ordenador de Despesa



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00015694** e o CRC **7e31d57f**.